

Joinville

CIDADE EM DADOS

2022



Prefeitura de
Joinville

**GESTÃO
INSTITUCIONAL**



O CADERNO “JOINVILLE CIDADE EM DADOS” É UMA OBRA INTELECTUAL COLETIVA NA FORMA DO INCISO XIII DO ART. 7º DA LEI Nº 9.610 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E SUA VIOLAÇÃO ACARRETERÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NO TÍTULO III DESTA MESMA LEI.

A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA OBRA É PERMITIDA SOB AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

OS CRÉDITOS AOS AUTORES ORIGINAIS SÃO GARANTIDOS, DA FORMA ESPECIFICADA ABAIXO:

Para Textos: SEPUD: Joinville Cidade em Dados 2022 / fonte secundária.

Para Tabelas: SEPUD: Joinville Cidade em Dados 2022/ fonte secundária.

Para Imagens: SEPUD: Joinville Cidade em Dados 2022/ fonte figura.

Para Referências Bibliográficas: SEPUD: Joinville Cidade em Dados 2022.

Prefeitura Municipal de Joinville. Joinville. 2022. 40 páginas.

É PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DESTA OBRA COM FINALIDADES COMERCIAIS

Ref. Bibliográfica preparada por Maria Nazaré Fabel, Bibliotecária, CRB -199, 14.Reg.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Adriano Silva

Prefeito de Joinville

Rejane Gambin

Vice-prefeita de Joinville



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marcel Virmond Vieira | Secretário

Fernando Bade | Diretor Executivo - Desenvolvimento Sustentável

REALIZAÇÃO

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Victor Albert Batista da Silva | Gerente

Rodrigo Alexandre Mafra | Pesquisa e Organização

MAPAS

UNIDADE DE GEOPROCESSAMENTO

Josué Refatti | Geógrafo

FOTOS E DIAGRAMAÇÃO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM

ATUALIZAÇÃO HISTÓRICA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Dilney Fermino Cunha

APRESENTAÇÃO

Conhecer bem a nossa cidade é fundamental para que possamos cuidar dela de uma maneira cada vez melhor. Por isso, apresentamos o Caderno 1 do Joinville Cidade em Dados 2022, que trata sobre a Gestão Institucional.

Neste importante documento, é possível saber mais sobre a nossa história, símbolos, população, economia e gestão, com informações sobre os três poderes.

Boa leitura!

Adriano Silva, Prefeito de Joinville.



SUMÁRIO

1 HISTÓRIA DE JOINVILLE	06
2 SÍMBOLOS DE JOINVILLE	09
2.1 BRASÃO	09
2.2 BANDEIRA	10
2.3 HINO	11
3 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	12
3.1 EXECUTIVO MUNICIPAL	19
3.2 LEGISLATIVO MUNICIPAL	38
REFERÊNCIAS	39

1 HISTÓRIA DE JOINVILLE

Habitualmente relaciona-se a fundação oficial da cidade de Joinville, antiga Colônia Dona Francisca, com a chegada da primeira leva de imigrantes europeus em 9 de março de 1851. Sabe-se, no entanto, que, há cerca de 6 mil anos, grupos de caçadores-coletores ocuparam a região. O registro de suas atividades é representado pelos sítios arqueológicos compostos por fogueiras, vestígios alimentares, resíduos de lascamento de pedras para a produção de instrumentos, além de belas pontas de flecha. No período entre cerca de 6 mil anos e 2 mil anos atrás, os grupos que habitavam a região construíram monumentos em forma de colinas, que hoje nós chamamos de sambaquis. Nesses monumentos, aquelas pessoas sepultavam seus mortos. Além de esqueletos humanos, é possível encontrar vestígios de fogueiras, cestarias, instrumentos em pedra, belíssimas esculturas em pedra (zoólitos), além de adornos como colares e tembetás.

Sítios arqueológicos com a presença de cerâmica, com características típicas de grupos indígenas atuais, são encontrados em vários locais da região, inclusive sobre os antigos sambaquis.

No início do século XIX, estabeleceram-se na região famílias vindas, provavelmente, da cidade de São Francisco do Sul. Eram afro e lusobrasileiros, sendo que estes últimos adquiriram grandes lotes de terra (sesmarias) nas regiões do Cubatão, Bucarein, Boa Vista e Itaum, e aí passaram a cultivar mandioca, cana-de-açúcar, arroz, milho, entre outros, utilizando também mão-de-obra escrava. Por volta da década de 1840, uma grave crise econômica, social e política assolou a Europa.

Fugindo da miséria, do desemprego e de perseguições políticas, milhares de pessoas resolveram imigrar. Um dos destinos era a Colônia Dona Francisca, para onde vieram cerca de 17 mil pessoas, entre 1850 e 1888. Eram em sua maioria protestantes, luteranos, agricultores sem recursos, estimulados pela propaganda que apresentava o lugar como se fosse um verdadeiro paraíso terrestre.

A Colônia surgiu através de um contrato assinado em 1849 entre a Sociedade Colonizadora de Hamburgo, comandada pelo senador Christian Matthias Schroeder, e o príncipe e a princesa de Joinville (ele, filho do rei da França, e ela, irmã do imperador D. Pedro II). Mediante o qual estes cediam 8 léguas quadradas à dita Sociedade para que fossem colonizadas. A intenção da Sociedade Colonizadora, formada por banqueiros, empresários e comerciantes, era, entretanto, auferir grandes lucros com a “exportação” dessa “carga humana” e a especulação imobiliária, e estabelecer uma Colônia “alemã”, vinculada aos interesses comerciais alemães. A diversidade étnica e cultural foi uma característica do processo colonizador em Joinville. À população afro e luso-brasileira juntaram-se, sobretudo, os germânicos (suíços, que eram maioria no início - alemães, noruegueses, austríacos, suecos, dinamarqueses, belgas e holandeses), franceses e italianos. Os primeiros tempos na Colônia foram difíceis para os imigrantes. Enfrentaram a natureza, a mata fechada, o solo pantanoso, o clima úmido e as doenças tropicais, responsáveis por inúmeras mortes. Superadas as dificuldades iniciais, a situação dos colonos melhorava sensivelmente.

Em 1877, Dona Francisca já contava com cerca de 12 mil habitantes, a maioria vivendo na área rural. A indústria e o comércio, porém, começavam a se destacar. Havia 4 engenhos de erva-mate, 200 moinhos e 11 olarias. Exportava-se madeira, couro, louça, sapatos, móveis, cigarros e mate; importava-se ferro, artigos de porcelana e pedra, instrumentos musicais, máquinas e instrumentos agrícolas, sal, medicamentos, trigo, vinho, cerveja, carne seca e sardinha. Em 1866 Joinville foi elevada à categoria de vila, desmembrando-se politicamente de São Francisco do Sul. Em 1877, foi elevada à categoria de cidade.

Na década de 1880, surgiram as primeiras indústrias têxteis e metalúrgicas. O mate transformou-se no principal produto de exportação da Colônia Dona Francisca. O seu comércio, iniciado por industriais vindos do Paraná, deu origem às primeiras fortunas locais. Nesse período, Joinville já contava com inúmeras associações culturais (ginástica, tiro, canto, teatro), escola, igrejas, hospital, loja maçônica, corpo de bombeiros, entre outros, cujo modelo de organização era o existente nos países de origem dos colonos de descendência germânica. No início do século XX, uma série de fatos acelerou o desenvolvimento da cidade. Foi inaugurada a Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, que passava por Joinville, rumo a São Francisco do Sul. Surgia a energia elétrica, o primeiro automóvel, o primeiro telefone e o sistema de transporte coletivo. Na área educacional, o professor paulista Orestes Guimarães promoveu a reforma no ensino em Joinville. Em 1926, a cidade tinha 46 mil habitantes.

O chefe do executivo era o superintendente (depois prefeito), auxiliado por quatro intendentess por ele escolhidos. O poder legislativo era formado por nove conselheiros (depois vereadores). Na economia, percebia-se o fortalecimento do setor metalmeccânico. A partir de 1938, a cidade passou a sofrer os efeitos da "Campanha de Nacionalização" promovida pelo governo Vargas. A língua alemã foi proibida, as associações alemãs foram extintas. Essas ações intensificaram-se ainda mais com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, quando alemães e descendentes foram perseguidos e presos na cidade.



Entre as décadas de 1950 e 1980, Joinville viveu outro surto de crescimento. Com o fim do conflito mundial, o Brasil deixou de receber os produtos industrializados da Europa. Isso fez com que a cidade se transformasse, em pouco tempo, num dos principais pólos industriais do país, recebendo, por isso, a denominação de “Manchester Catarinense” (referência à cidade inglesa de mesmo nome).

O perfil da população modificou-se radicalmente com a chegada maciça a partir da década de 1960 de migrantes vindos de várias partes do país, principalmente do interior do Paraná e Santa Catarina, em busca de melhores condições de vida. Formavam sobretudo a mão-de-obra necessária ao crescimento e desenvolvimento das indústrias da cidade. Esse intenso fluxo migratório refletiu-se em uma explosão demográfica: em 1960 Joinville tinha 69.677 habitantes, grande parte ainda morando na área rural. Duas décadas depois, em 1980, já eram 235.312 moradores, e em 2010 eram 515.288, dos quais, cerca de 95% residindo na área urbana. Com isso, grandes áreas periféricas do município, inclusive manguezais, foram ocupadas por essas famílias, constituindo muitos bairros atuais de Joinville, como o Boa Vista, Costa e Silva e Profipo, por exemplo. Após essa rápida expansão, a cidade verticaliza-se.

As consequências desse crescimento desordenado exigiram grandes intervenções do poder público. Realizaram-se investimentos no planejamento urbano, malha viária, sistema de esgotamento sanitário, habitação, saúde, segurança e educação.

Também é criado o Distrito Industrial, destacando-se o Perini Business Park, condomínio industrial que abriga atualmente 240 empresas de 13 países. Além do setor metal-mecânico, plástico e têxtil, Joinville tornou-se um polo de tecnologia de ponta e celeiro de empresas do ramo, bem como, mais recentemente, de “startups”.

Também nas áreas da Cultura e Turismo ocorreram ações significativas: são criados vários espaços e equipamentos culturais, como o Museu Arqueológico de Sambaqui, Arquivo Histórico, Museu de Arte, Casa da Cultura, complexo turístico da Expoville, com o Pórtico e o Moinho, Centreventos Cau Hansen, Escola do Teatro Bolshoi (única filial fora da Rússia), Instituto Internacional Juarez Machado, além de espaços esportivos, como a Arena Joinville, e de lazer como o Parque da Cidade, Parque Caieira, Zoobotânico e Mirante do Boa Vista. Organizaram-se grandes eventos nesse período, como Festival de Dança (o maior do mundo), Fenachopp, Fenatiro e a já tradicional Festa das Flores.

Com cerca de 600 mil habitantes, Joinville é hoje uma cidade multicultural, com uma economia bastante diversificada, e que continua a receber novos migrantes de várias partes do país e do mundo, somando-se assim aos descendentes dos imigrantes europeus, dos afro e luso-brasileiros que colonizaram a região desde o início do século XIX.

2 SÍMBOLOS DE JOINVILLE

Os símbolos oficiais da cidade, designados em lei, são o brasão, a bandeira e o hino.

2.1 BRASÃO

O Brasão de Joinville foi criado pela Resolução n. 443, de 27 de maio de 1929, restaurado pela Lei Municipal n. 71, de 16 de agosto de 1948, retificado pela Lei Municipal n. 1.173, de 12 de dezembro de 1971, e, em 1998, restaurado digitalmente pela Fundação IPPUJ. A figura 1.1, a seguir, explica as partes que compõem o Brasão de Joinville.

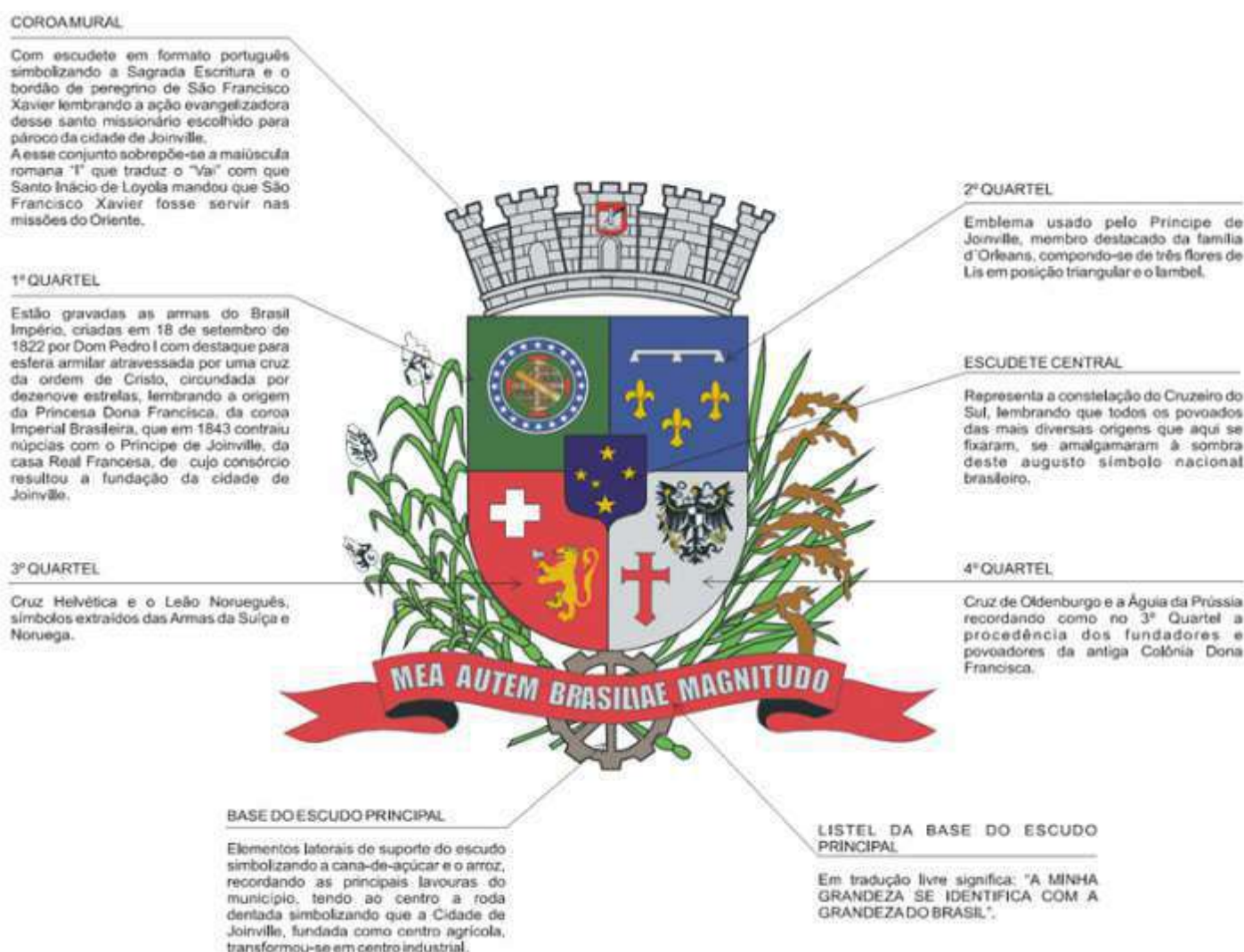


Figura 1.1 - Brasão de Joinville Comentado

Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD, 2022.

2.2 BANDEIRA

A Bandeira de Joinville é composta de um campo azul natier, onde figura, ao centro, um losango na cor branca, e no meio está estampado o Brasão de Joinville com suas cores próprias.

A Bandeira de Joinville foi oficializada pela Lei Municipal n. 617, de 14 de junho de 1963,

sendo o seu hasteamento solene, bem como a execução do Hino Municipal de Joinville, obrigatórios em todas as escolas públicas e particulares do município, pelo menos uma vez por semana (Lei Municipal no 3.702, de 8 de junho de 1998). A figura 1.2 mostra a Bandeira de Joinville.



Figura 1.2 - Bandeira de Joinville

Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD, 2022.

2.3 HINO

O Hino de Joinville, intitulado “Joinville, Cidade das Flores”, foi composto por Cláudio Alvim Barbosa (Zininho). O arranjo é do maestro Moacir Porto. Foi oficializado como Hino do Município de Joinville pela Lei Municipal no 1.527, em 1º de julho de 1977.

JOINVILLE, CIDADE DAS FLORES

*Tu és a glória dos teus fundadores
És monumento aos teus colonizadores
Oh Joinville Cidade dos Príncipes
Oh Joinville Cidade das Flores*

*Às margens do rio Cachoeira
Um dia o audaz pioneiro
Plantou do trabalho a Bandeira
e se deu corpo e alma ao torrão brasileiro.
Depois foram lutas e penas
Mas nunca o herói fraquejou
Com sangue, suor e com lágrimas
Do seu próprio corpo teu solo irrigou.*

Refrão: Tu és a glória ...

*E se hoje o bravo imigrante
que tua semente plantou
com a força e o vigor de um gigante
nas mãos com que em preces aos céus suplicou
Te visse radiosa e pujante
Nascida da mata hostil*

*A imagem da pátria distante
Veria grandiosa exaltando o Brasil.*

3 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Na Monarquia, Joinville foi administrada pelos diretores da Colônia e, a partir de 1869, simultaneamente pelos presidentes da Câmara Municipal. Os diretores eram nomeados pela Sociedade Colonizadora de Hamburgo para administrar toda a Colônia Dona Francisca. Com a instalação da Câmara Municipal, os vereadores eleitos pelo voto popular escolhiam o presidente da Câmara, que passou a acumular a função de chefe do executivo, tornando-se responsável pela administração da cidade de Joinville. A Colônia Dona Francisca, que abrangia os atuais municípios de São Bento do Sul e Jaraguá do Sul, mantinha-se sob a direção da Sociedade Colonizadora de Hamburgo.

Na República, segundo as leis da época, eram conferidas aos superintendentes, eleitos diretamente pelo voto popular, funções executivas. Os superintendentes foram substituídos, a partir da década de 1930, pelos prefeitos municipais.

Atualmente, a Administração Pública no Brasil é formada por três poderes independentes e harmônicos entre si: Executivo, Legislativo e Judiciário. Em Joinville, o poder Executivo é exercido pela Prefeitura; o Poder Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores e o Poder Judiciário é exercido pela Justiça Estadual, Justiça do Trabalho e Justiça Federal.

As autoridades públicas eleitas pela população no Poder Executivo são o prefeito, o vice-prefeito e os 15 conselheiros tutelares. Também são eleitos pela população os 19 vereadores que atuam no Poder Legislativo.



A tabela 1.1 mostra a participação da população nas últimas eleições municipais para cargos dos poderes Executivo e Legislativo.

	Eleitorado Apto a Votar	Compareci- mento (%)	Abstenção (%)	Votos Válidos (%)	Votos em Branco (%)	Votos Nulos (%)
2020 2º turno	403.526	71,64	28,36	90,66	2,88	6,46
2020 1º turno	403.526	74,87	25,13	87,46	5,08	7,46
2018 2º turno	397.159	86,15	13,85	92,25	1,95	5,80
2018 1º turno	397.181	86,49	13,51	92,99	2,20	4,81
2016 2º turno	372.551	89,48	10,52	92,36	2,20	5,43
2016 1º turno	372.551	91,53	8,47	89,72	3,84	6,44
2012 2º turno	369.702	85,15	14,85	94,07	2,02	3,91
2012 1º turno	369.702	86,77	13,23	75,31	2,72	21,96
2008 2º turno	340.483	86,69	13,31	93,20	2,34	4,46
2008 1º turno	340.483	88,74	11,26	94,61	2,06	3,33
2004 Turno Único	302.930	89,73	10,27	95,63	1,03	3,28
2000 Turno Único	269.536	89,46	10,54	95,26	1,31	3,43

Tabela 1.1 - Participação da população nas eleições municipais em Joinville

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE-SC, 2022.

A tabela 1.2 mostra o percentual de mulheres em função do número total de eleitos na gestão da cidade. A primeira eleição dos conselheiros tutelares ocorreu em 2015, por voto facultativo, e seus números constam a seguir.

	Participação no Total	Poder Executivo	Poder Legislativo	Conselho Tutelar	Total Cargos Eletivos
2021	33%	1	2	9	36
2020	33%	0	3	9	36
2017	32%	0	2	8	31
2016	29%	0	1	8	31
2013	5%	0	1	-	21
2009	14%	0	3	-	21
2005	14%	0	3	-	21

Tabela 1.2 - Mulheres em função do total de eleitos em Joinville

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE-SC. Prefeitura de Joinville, 2022.

As receitas orçamentárias são um instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas. São fontes de recursos utilizadas pelo município em programas e ações cuja principal finalidade é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade (MCASP, 2019).

Por este motivo, a receita orçamentária do município está sendo apresentada de forma consolidada, na qual as receitas arrecadadas por todos os órgãos da administração direta e indireta que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, estão demonstradas na tabela 1.3 a seguir.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO	Período			
	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	2,051.261	2,439.609	2,389.981	2,427.264
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	528.052	579.199	610.861	720.794
ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	225.925	244.451	244.729	144.006
IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	144.402	154.385	164.203	175.021
IRRF – Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	98.13	115.622	130.256	81.041
ITBI – Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	44.54	49.25	58.237	303.305
TLL – Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.- Outras- Principal "Lic.Func. Estab.Coms.,Inds e Prest.Serviços"	2.874	2.121	0.668	2.839
Outros Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	12.181	13.37	12.768	14.582
Contribuições	120.012	134.448	122.353	115.395
COSIP – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	52.291	65.024	49.912	44.408
Outras Contribuições	67.721	69.424	72.441	70.987
Outras Receitas	289.858	503.741	223.015	57.794
Transferências Correntes	1029.719	1124.782	1329.402	1419.511
Cota-Parte do ICMS	369.528	401.746	404.254	65.906
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	291.928	325.052	331.584	0.574
Cota-Parte do IPVA	58.212	63.766	69.377	8.71
FPM – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	47.722	51.684	49.11	37.74
Transferências do Salário-Educação	31.441	29.717	31.353	0
Royalties	8.166	7.771	6.031	496.126
Cota-Parte do IPI – Municípios	5.668	5.137	5.516	74.482
ITR – Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0.547	0.436	0.489	6.936
Cota-Parte da Contrib.de Interv. no Domínio Econômico – CIDE	0.626	0.384	0.316	0.202
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.182	-	-	398.685
Outras Transferências Correntes	214.699	239.089	431.372	330.15
Outras Receitas Correntes	50.598	55.095	60.025	60.944
Dívida Ativa	33.022	42.344	44.325	52.826
Receitas de Capital	18.857	33.774	184.383	43.088
Operações de Crédito	4.288	24.067	157.369	28.061
Transferências de Capital	12.558	6.65	24.78	2.834
Alienação de Bens	2.011	3.057	2.234	12.193
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Total Receitas	2,070.118	2,473.383	2,574.364	2,470.352

Tabela 1.3 - Receitas municipais por fonte (R\$ mil)

Fonte: Secretaria da Fazenda - SEFAZ, 2022.

Na tabela 1.4 demonstramos outros indicadores fiscais de Joinville.

Outros Indicadores Municipais		
	2019	2020
Geração Receita Própria ou Transferência Intergovernamentais	1,31 x 1,00	1,38 x 1,00
Receita Tributária Per Capita	1,188.30	1,257.93
Vinculação Receita Corrente	42,69%	38,80%
Capacidade de Poupar	22,81%	14,31%
Resultado Fiscal	26,25%	27,36%
Despesas c/ Prestação de Serviços Per Capita	3,503.04	3,872.15
Investimentos Per Capita	166.56	295.11
Endividamento Bruto	14,01%	18,58%

Tabela 1.4 - Outros indicadores fiscais de Joinville.

Fonte: IBGE Cidades/Siconfi/STN 2020, atualizado em 21/10/2021. Acesso em Jan/2022.

O primeiro indicador mede o quanto o município arrecada de receitas geradas pela própria prefeitura para cada real recebido em transferências intergovernamentais. Quanto menor o indicador, maior é a dependência do município em relação a recursos externos.

O segundo calcula o quanto o município arrecada de tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) para cada habitante.

O terceiro indicador mede a parcela da receita corrente cuja destinação é definida em leis e/ou convênios. Quanto maior o indicador, menor a liberdade do gestor municipal em decidir a alocação dos recursos.

O quarto mede o quanto da receita corrente sobrou ou faltou, após a cobertura das despesas correntes e da amortização e dos juros da dívida.

O quinto indicador mede o quanto a diferença entre receitas e despesas representa da receita total. Se o resultado é negativo, as despesas superaram as receitas.

O sexto mede o quanto o município gasta, em média, na prestação de serviços públicos por cada habitante.

O sétimo indicador calcula o investimento médio por cidadão.

O oitavo e último indicador mede o quanto os empréstimos representam a receita corrente líquida do município.

Em seguida abordamos a destinação das despesas funcionais do município, no gráfico 1.1 e na tabela 1.5.

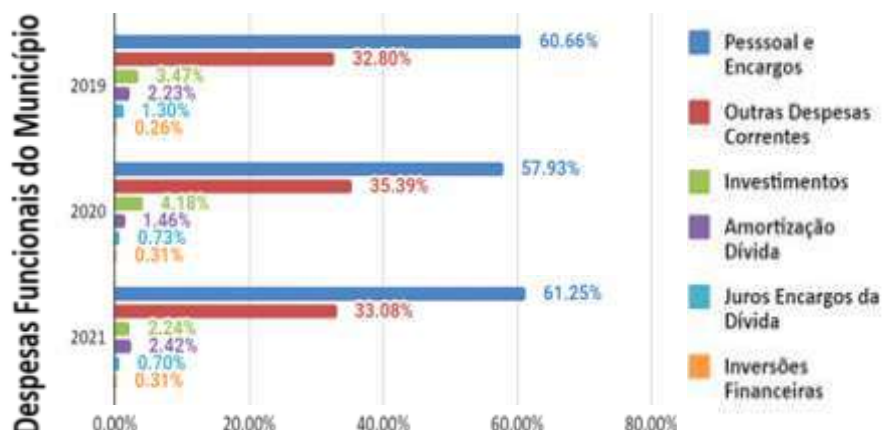


Gráfico 1.1 - Representação econômica das despesas do município de Joinville.

Fonte: IBGE Cidades/Siconfi/STN 2020, atualizado em 21/10/2021 e SAP - Secretaria de Administração e Planejamento, 2022.

Representação Funcional das Despesas		
	2020	2021
Saúde	33.79%	38.04%
Educação	25.36%	20.96%
Previdência Social	11.99%	11.30%
Urbanismo	7.67%	5.55%
Administração	5.88%	4.78%
Encargos Especiais	3.77%	9.59%
Outras Funções	3.64%	0.00%
Assistência Social	2.20%	2.19%
Legislativa	1.87%	1.48%
Gestão Ambiental	1.58%	1.45%
Saneamento	0.94%	0.69%
Cultura	0.81%	0.86%
Habitação	0.50%	0.18%
Transportes	0.00%	0.00%
Trabalho	0.00%	0.00%
Segurança Pública	0.00%	1.67%
Comunicações	0.00%	0.53%
Desporto / Lazer	0.00%	0.43%
Agricultura	0.00%	0.21%
Comércio e Serviços	0.00%	0.08%
Cidadania	0.00%	0.01%
TOTAL	100.00%	100.00%

Tabela 1.5 - Representação funcional das despesas do município de Joinville.

Fonte: IBGE Cidades/Siconfi/STN 2020, atualizado em 21/10/2021 e SAP - Secretaria de Administração e Planejamento, 2022.

Agora em números, abordamos a destinação das despesas funcionais do município, nas tabelas 1.6 e 1.7

Descrição da Categoria	Liquidado	%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.540.430.585,97	61,25%
Outras Despesas Correntes	R\$ 832.110.751,67	33,08%
Amortização da Dívida	R\$ 60.746.985,67	2,42%
Investimentos	R\$ 56.391.472,39	2,24%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 17.616.639,53	0,70%
Inversões Financeiras	R\$ 7.835.089,24	0,31%
Total 2021	R\$ 2.515.131.524,47	100,00%

Tabela 1.6 - Representação funcional das despesas do município de Joinville.

Fonte: IBGE Cidades/Siconfi/STN 2020, atualizado em 21/10/2021 e SAP - Secretaria de Administração e Planejamento, 2022.

Descrição da Função 2021	Liquidado	%
Saúde	R\$ 956.823.166,38	38,04%
Educação	R\$ 527.124.840,65	20,96%
Previdência Social	R\$ 284.127.095,65	11,30%
Encargos Especiais	R\$ 241.186.145,48	9,59%
Urbanismo	R\$ 139.595.721,92	5,55%
Administração	R\$ 120.308.826,66	4,78%
Assistência Social	R\$ 55.096.153,21	2,19%
Segurança Pública	R\$ 42.079.150,03	1,67%
Legislativa	R\$ 37.206.560,83	1,48%
Gestão Ambiental	R\$ 36.511.989,98	1,45%
Cultura	R\$ 21.507.011,40	0,86%
Saneamento	R\$ 17.296.824,18	0,69%
Comunicações	R\$ 13.355.154,95	0,53%
Desporto e Lazer	R\$ 10.890.482,62	0,43%
Agricultura	R\$ 5.169.722,95	0,21%
Habitação	R\$ 4.599.130,83	0,18%
Comércio e Serviços	R\$ 2.084.518,19	0,08%
Direitos da Cidadania	R\$ 165.082,56	0,01%
Trabalho	R\$ 3.946,00	0,00%
Transporte	R\$ 0,00	0,00%
Total 2021	R\$ 2.515.131.524,47	100,00%

Tabela 1.7 - Representação funcional das despesas do município de Joinville.

Fonte: IBGE Cidades/Siconfi/STN 2020, atualizado em 21/10/2021 e SAP - Secretaria de Administração e Planejamento, 2022.

3.1 EXECUTIVO MUNICIPAL

O Executivo Municipal é gerido pelo prefeito, com apoio de uma equipe de governo, a partir da Prefeitura de Joinville e dos diversos órgãos públicos municipais. Estes órgãos atendem programas e ações, com responsabilidade sobre as contas públicas e transparência sobre seus atos, visando o desenvolvimento da cidade nos aspectos social, econômico, ambiental, entre outros.

A estrutura administrativa do Executivo Municipal é regulamentada pela Lei Complementar n. 495, de 16 de janeiro de 2018 e é formada por gabinetes, secretarias, subprefeituras, autarquias, empresa pública e conselhos. A sede da Prefeitura de Joinville abriga os gabinetes do prefeito e do vice-prefeito.

Órgão: Gabinete do Prefeito – GAP

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar - Saguazu - 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3221 | gabinetedoprefeito@joinville.sc.gov.br

Órgão: Gabinete do Vice-Prefeito – GVP

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar - Saguazu - 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3340

Também compõe a administração direta do executivo municipal, 16 secretarias de governo, listadas a seguir.

Órgão: Procuradoria-Geral do Município – PGM

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 2º andar - Saguazu - 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3227

Órgão: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, térreo - Saguazu - 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3333

Órgão: Secretaria de Saúde – SES

Endereço: Rua Dr. João Colin, 2719 - Santo Antônio - 89218-035

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3481-5100

Órgão: Secretaria de Administração e Planejamento – SAP

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º e 2º andar - Saguassu - 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3219

Órgão: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA

Endereço: Rua Dr. João Colin, 2719 - Santo Antônio - 89218-035

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3481-5100, sama.gab@joinville.sc.gov.br

Secretaria de Assistência Social – SAS

Endereço: Rua Araranguá, 397 - América - 89204-310

Horário: segunda a sexta, 8h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3434-4831, assistenciasocial@joinville.sc.gov.br

Órgão: Secretaria de Comunicação – SECOM

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar - Saguassu - 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3202, secom@joinville.sc.gov.br

Órgão: Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT

Endereço: Av. José Vieira, 315 - América - 89204-110

Horário: segunda a sexta, 8h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-2190

Órgão: Secretaria de Educação – SED

Endereço: Rua Itajaí, 390 - Centro - 89201-090

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3038 / educacao@joinville.sc.gov.br

Órgão: Secretaria de Esporte – SESPORTE

Endereço: Rua Inácio Bastos, 1.084, 1º andar - Bucarein - 89202-406

Horário: segunda a sexta, 8h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-1160

Órgão: Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar - Saguazu - 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3142

Órgão: Secretaria de Governo – SEGOV

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar - Saguazu - 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3345, (47) 3431-3123, secretariadegoverno@joinville.sc.gov.br

Órgão: Secretaria de Habitação – SEHAB

Endereço: Rua Araranguá, 397 - América - 89204-310

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-2153, habitacao@joinville.sc.gov.br

Órgão: Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA

Endereço: Rua Saguazu, 265 - Saguazu - 89221-010

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-5000, seinfra@joinville.sc.gov.br

Órgão: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD

Endereço: Rua XV de Novembro, 485 - Centro - 89201-601

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3422-7333

Órgão: Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT

Endereço: Rua Caçador, 112 - Anita Garibaldi - 89203-610

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-1519, seprot@joinville.sc.gov.br

Distribuídas pelo território, oito subprefeituras atendem a população sobre questões relativas a documentação, como fornecimento de segunda via do carnê de IPTU, e por meio de algumas obras, como a limpeza de rios. As áreas de abrangência de cada subprefeitura estão determinadas no Decreto n. 20.116, de 07 de fevereiro de 2013, e ilustradas nas figuras correspondentes.

Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba – SPP

Abrangência: área rural do Distrito de Pirabeiraba, que inclui o Rio do Júlio, Dona Francisca, parte da Zona Industrial Norte, Pirabeiraba, Rio Bonito. Endereço: Rua Joinville, 13.500 - Centro - Pirabeiraba, CEP 89239-220. Tel: 3424-1011. / subprefeitura.pirabeiraba@joinville.sc.gov.br

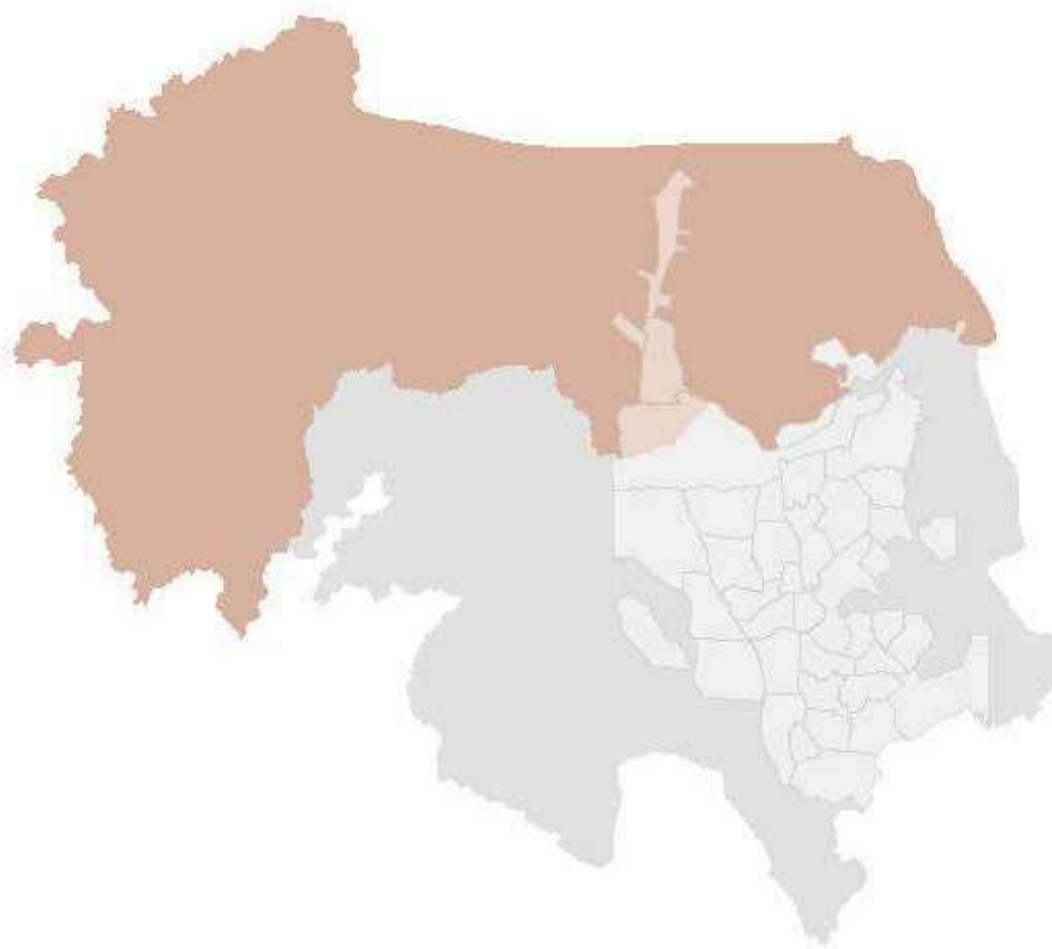


Figura 1.3 - Área de abrangência da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba – SPP

Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, 2022.

Subprefeitura da Região Nordeste – SPNE

Abrangência: Aventureiro e área rural da região, que inclui a Vigorelli, Jardim Paraíso, Jardim Sofia, parte da Zona Industrial Norte, Vila Cubatão. Endereço: Rua Teonesto Westrupp, 565 - Aventureiro. CEP 89228-310. Tel: 3425-4089. / subprefeitura.nordeste@joinville.sc.gov.br

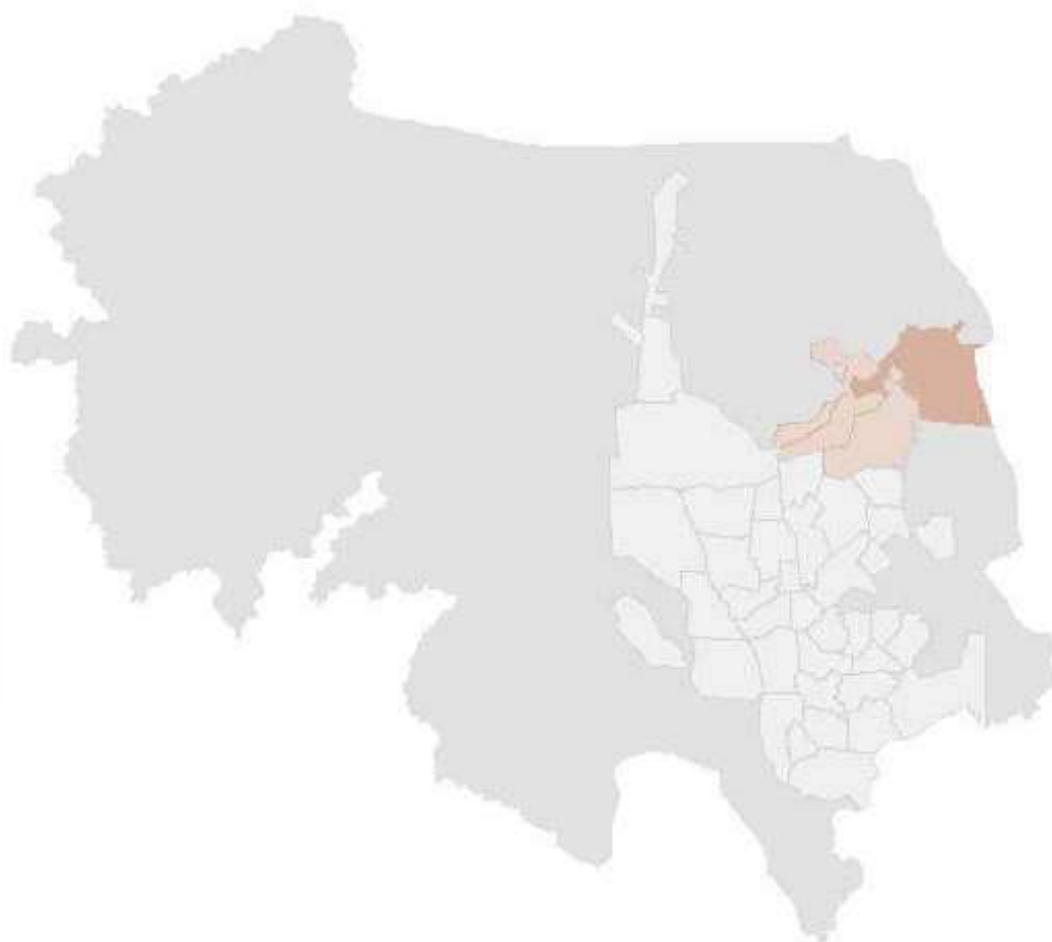


Figura 1.4 - Área de abrangência da Subprefeitura da Região Nordeste – SPNE

Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, 2022.

Subprefeitura da Região Leste – SPL

Abrangência: Boa Vista, Comasa, Espinheiros e área rural da região, Iririú, Jardim Iririú, Zona Industrial Tupy. Endereço: Rua Albano Schmidt, 4.932 - Comasa. CEP 89228-310. Tel: 3437-2077. / subprefeitura.leste@joinville.sc.gov.br

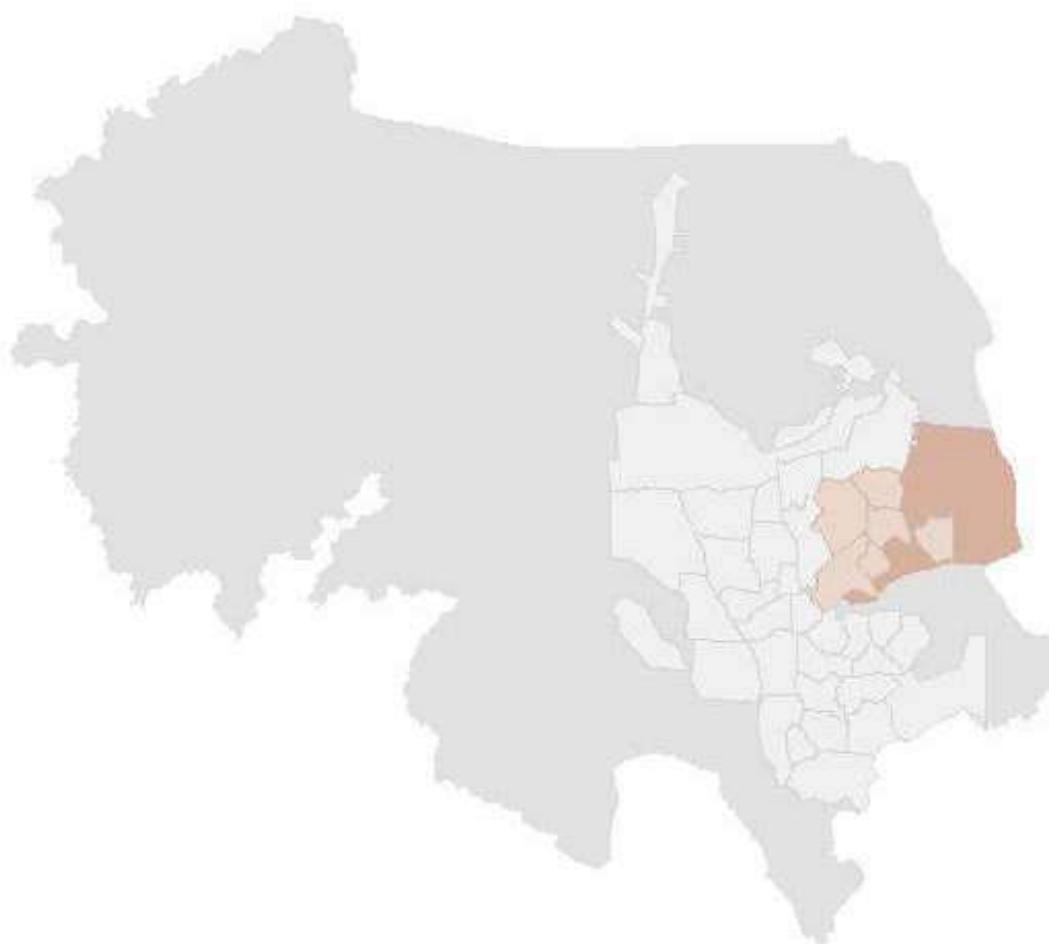


Figura 1.5 - Área de abrangência da Subprefeitura da Região Leste – SPL

Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, 2022.

Subprefeitura da Região Sudeste – SPSE

Abrangência: Adhemar Garcia, Fátima, Guanabara, Jarivatuba, João Costa, Paranaguamirim, Ulysses Guimarães e área rural da região que inclui o Morro do Amaral. Endereço: Rua Fátima, 2.072 - Fátima. CEP 89229-102. Tel: 3466-4679. / subprefeitura.sudeste@joinville.sc.gov.br

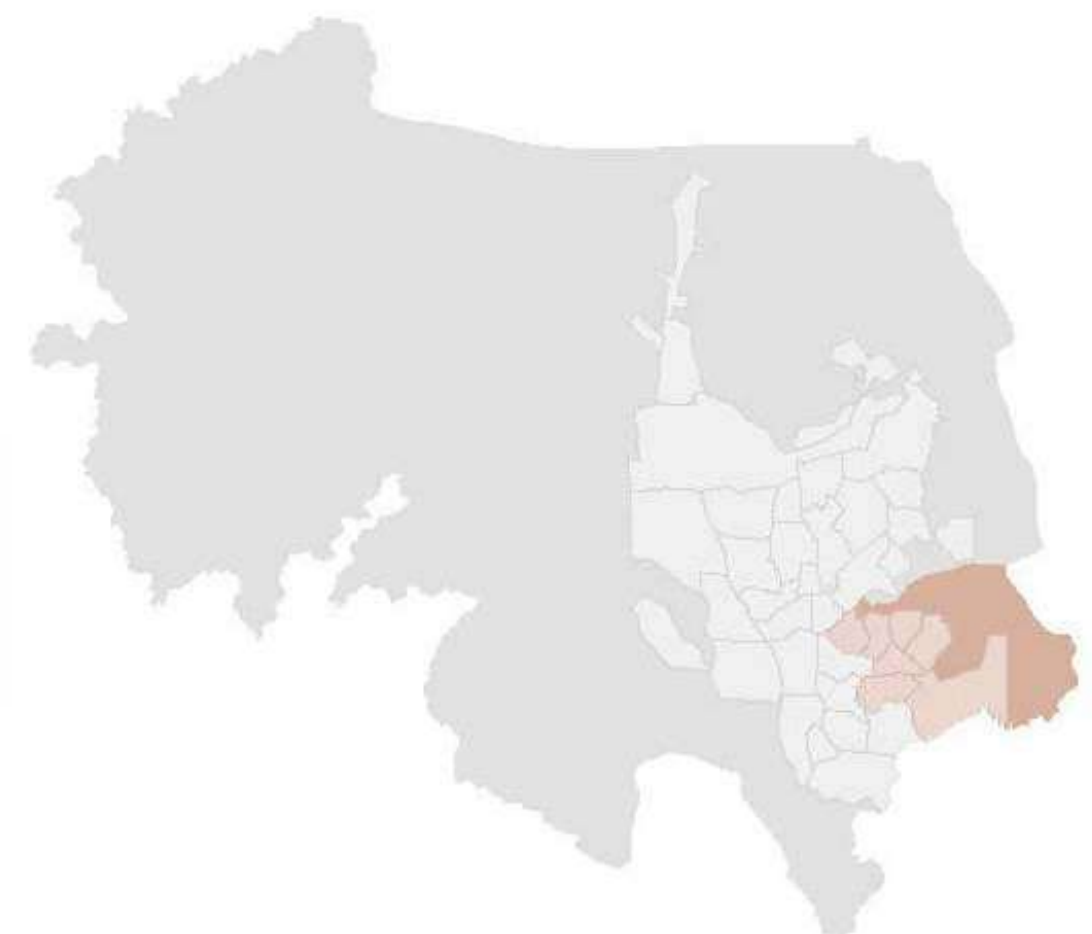


Figura 1.6 - Área de abrangência da Subprefeitura da Região Sudeste – SPSE

Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, 2022.

Subprefeitura da Região Sul – SPS

Abrangência: Boehmerwald, Floresta, Itaum, Itinga, Parque Guarani, Petrópolis, Profipo, Santa Catarina. Endereço: Rua Boehmerwald, s/nº - Boehmerwald. CEP 89232-486. Tel: 3436-0291. / subprefeitura.sul@joinville.sc.gov.br



Figura 1.7 - Área de abrangência da Subprefeitura da Região Sul – SPS

Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, 2022.

Subprefeitura da Região Sudoeste – SPSO

Abrangência: Morro do Meio e área rural da região, Nova Brasília, São Marcos. Endereço: Rua Minas Gerais, s/n - Nova Brasília. CEP 89213-300. Tel: 3436-4964. / subprefeitura.sudoeste@joinville.sc.gov.br

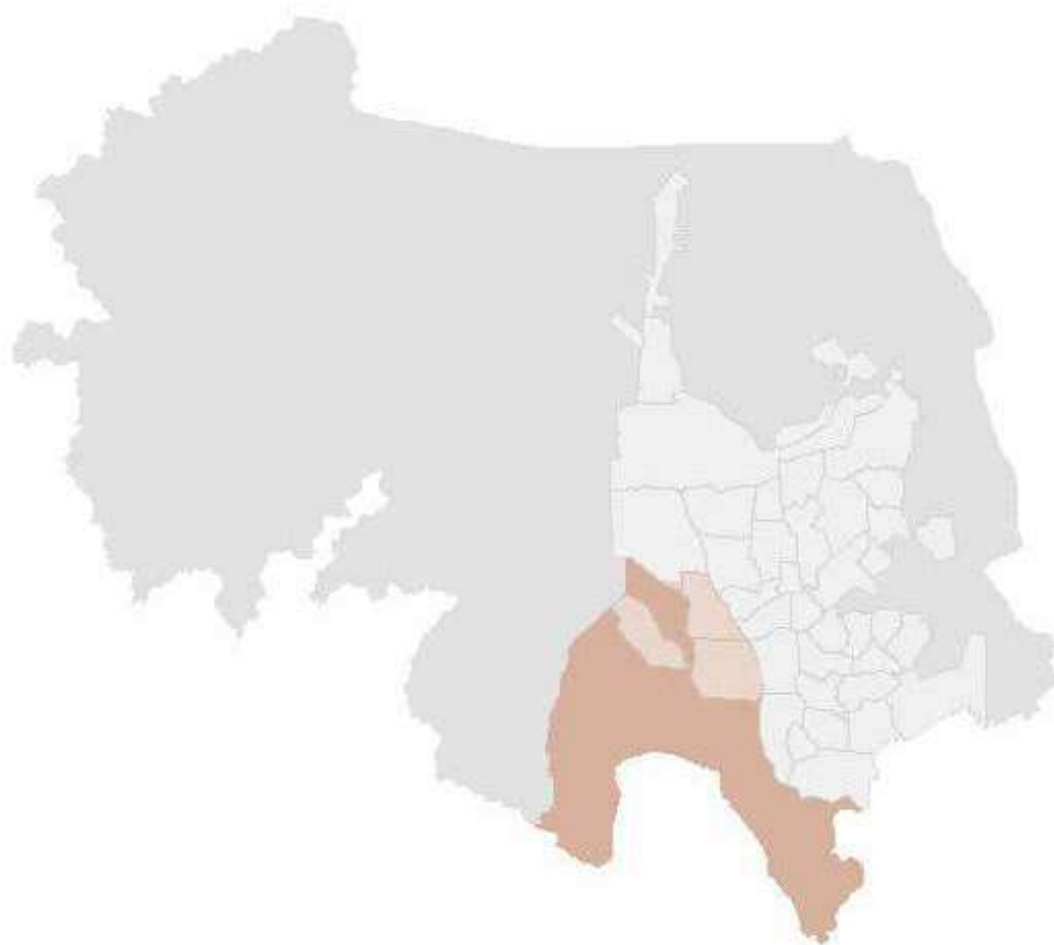


Figura 1.8 - Área de abrangência da Subprefeitura da Região Sudoeste – SPSO

Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, 2022.

Subprefeitura da Região Oeste - SPO

Abrangência: Vila Nova e área rural da região, parte da Zona Industrial Norte. Endereço: Rua São Brás, 184 - Vila Nova. CEP 89237-400. Tel: 3439-0318. / subprefeitura.oeste@joinville.sc.gov.br

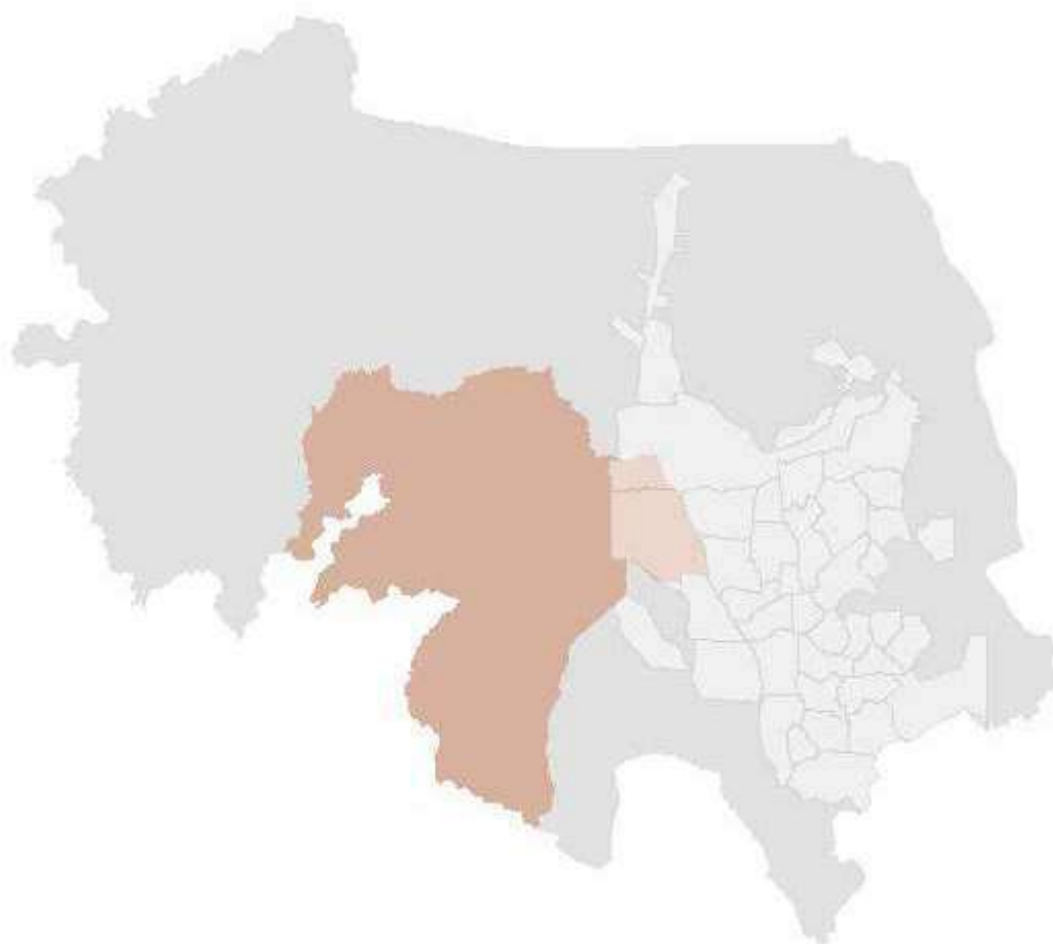


Figura 1.9 - Área de abrangência da Subprefeitura da Região Oeste – SPO

Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, 2022.

Subprefeitura da Região Centro-Norte – SPCN

Abrangência: América, Anita Garibaldi, Atiradores, Bom Retiro, Bucarein, Centro, Costa e Silva, Glória, parte da Zona Industrial Norte, Saguazu, Santo Antônio. Endereço: Rua Guilherme, 604 - Costa e Silva. CEP 89218-500. Tel: 3425-5511. / subprefeitura.centronorte@joinville.sc.gov.br

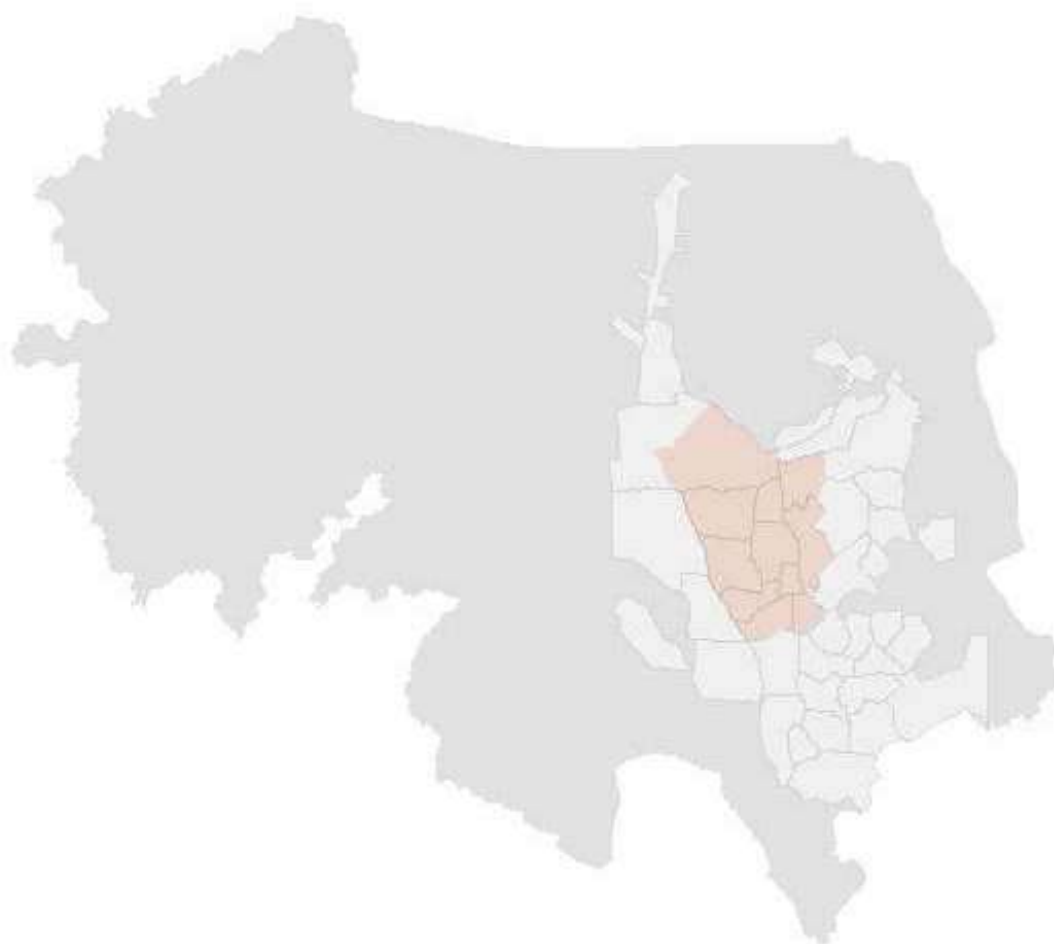


Figura 1.10 - Área de abrangência da Subprefeitura da Região Centro Norte – SPCN

Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, 2022.

Fazem parte da Administração Municipal Indireta as três autarquias a seguir, regulamentadas pela Lei n. 8.363, de 25 de janeiro de 2017.

Departamento de Trânsito – DETRANS

Endereço: Rua Caçador, 112 - Anita Garibaldi - 89203-610

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-1500 / detrans@joinville.sc.gov.br

Hospital Municipal São José – HMSJ

Endereço: Rua Plácido Gomes, 488 - Anita Garibaldi - 89202-050

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3441-6666

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Endereço: Praça Nereu Ramos, 372 - Centro - 89201-170

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3423-1900, presidente@ipreville.sc.gov.br

Também compõe a Administração Indireta Municipal uma empresa pública:

Companhia Águas de Joinville – CAJ

Regulamentação: Lei n. 5.054, de 2 de julho de 2004 e Estatuto Social

Endereço: Rua XV de Novembro, 3.950 - Glória - 89216-202

Horário: segunda a sexta, 8h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 2105-1600 / aguasdejoinville@aguasdejoinville.sc.gov.br

As políticas públicas municipais de diversas áreas são deliberadas e fiscalizadas por conselhos municipais de caráter permanente e autônomo. As reuniões destes órgãos são periódicas e abertas à participação popular. Os membros dos conselhos detêm poder de voto e são compostos por representantes com atuação vinculada à temática no poder público - indicados pelo prefeito - e na sociedade civil - indicados por entidades da sociedade civil.

Os 21 conselhos municipais existentes estão listados a seguir:

Conselho Municipal da Juventude – CMJ

Regulamentação: Lei nº 4.095, de 23 de março de 2000

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar - Saguacu - 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3235, juventude@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Governo - SEGOV

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

Regulamentação: Lei n. 3.132, de 05 de junho de 1995

Endereço: Rua Itajaí, 390 - Centro - 89201-090

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3422-8048, educacao@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Educação - SED

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Regulamentação: Lei nº 5.622, de 25 de setembro de 2006

Endereço: Rua Afonso Pena, 840 - Bucarein - 89202-420

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-5975, cmajoinville@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social - SAS

Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCITI

Regulamentação: Lei n. 7.190, de 21 de março de 2012

Endereço: Rua XV de Novembro, 485 - Centro - 89201-601

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3422-7333

Apoio Administrativo: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON

Canal de Manifestação Exclusivo: Ouvidoria

Apoio Administrativo: Secretaria de Governo - SEGOV

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville – CMDSJ, Conselho da Cidade

Regulamentação: Lei n. 380, de 31 de julho de 2012

Endereço: Rua XV de Novembro, 485 - Centro - 89201-601

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3422-7333, conselhodacidade@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD

Conselho Municipal de Educação – CME

Regulamentação: Lei n. 3.602, de 20 de novembro de 1997

Endereço: Rua Itajaí, 390 - Centro - 89201-090

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3015, cme@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Educação - SED

Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Regulamentação: Lei n. 6.705, de 11 de junho de 2010

Endereço: Av. José Vieira, 315 - América - 89204-110

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-2190, cmc.joinville@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD

Regulamentação: Lei n. 7.691, de 16 de abril de 2014

Endereço: Rua Caçador, 112 - Anita Garibaldi - 89203-610

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-1505, comadjoinville7691@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville – COMPIR

Regulamentação: Lei nº 7.554, de 13 de novembro de 2013

Endereço: Av. Hermann August Lepper, 10, 1º andar - Saguazu - 89221-005

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-3235, igualdaderacial@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Governo - SEGOV

Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Regulamentação: Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012

Endereço: Rua Caçador, 112 - Anita Garibaldi - 89203-610

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3431-1519, defesacivil@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB

Regulamentação: Lei Complementar n. 396, de 19 de dezembro de 2013

Endereço: Rua Dr. João Colin, 2709 - Santo Antônio - 89218-035

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3432-0667, sama.uac@joinville.sc.gov

Apoio Administrativo: Secretaria de Meio Ambiente - SAMA

Conselho Municipal de Saúde – CMS

Regulamentação: Lei n. 8619, de 04 de outubro de 2018

Endereço: Rua Doutor João Colin, 2719 - Santo Antônio - 89218-035

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3481-5100, cms.joinville@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Saúde - SES

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN

Regulamentação: Lei n. 7.306, de 24 de outubro de 2012

Endereço: Rua Afonso Pena, 840 - Bucarein - 89202-420

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-8659

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social - SAS

Conselho Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento – CMTHPS

Regulamentação: Lei n. 2.993, de 19 de julho de 1994

Endereço: Rua Araranguá, 397 - América - 89204-310

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3473-7254

Apoio Administrativo: Secretaria de Habitação - SEHAB

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Regulamentação: Lei n. 3.169, de 21 de julho de 1995

Endereço: Av. José Vieira, 315 - América - 89204-110

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-2190, comtur@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA

Regulamentação: Lei n. 5.712, de 19 de dezembro de 2006

Endereço: Rua Dr. João Colin, 2.719 - Santo Antônio - 89218-035

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3432-0667, sama.uac@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Regulamentação: Lei n. 3.725, de 2 de julho de 1998

Endereço: Casa dos Conselhos, Rua Afonso Pena, 840 - Bucarein - 89202-420

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3432-8544, cmdcajoinville@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social - SAS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Regulamentação: Lei nº 6.220, de 13 de junho de 2008

Endereço: Rua Afonso Pena, 840 - Bucarein - 89202-420

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Conselho Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento – CMTHPS

Regulamentação: Lei n. 2.993, de 19 de julho de 1994

Endereço: Rua Araranguá, 397 - América - 89204-310

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3473-7254

Apoio Administrativo: Secretaria de Habitação - SEHAB

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Regulamentação: Lei n. 3.169, de 21 de julho de 1995

Endereço: Av. José Vieira, 315 - América - 89204-110

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-2190, comtur@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT

Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA

Regulamentação: Lei n. 5.712, de 19 de dezembro de 2006

Endereço: Rua Dr. João Colin, 2.719 - Santo Antônio - 89218-035

Horário: segunda a sexta, 8h às 18h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3432-0667, sama.uac@joinville.sc.gov.br

Apoio Administrativo: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Regulamentação: Lei n. 3.725, de 2 de julho de 1998

Endereço: Casa dos Conselhos, Rua Afonso Pena, 840 - Bucarein - 89202-420

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3432-8544, cmdcajoinville@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social - SAS

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Regulamentação: Lei nº 6.220, de 13 de junho de 2008

Endereço: Rua Afonso Pena, 840 - Bucarein - 89202-420

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-5975 e (47) 3432-8544, cmdmjoinville@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social - SAS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE

Regulamentação: Lei nº 4.403, de 25 de setembro de 2001

Endereço: Rua Afonso Pena, 840 - Bucarein - 89202-420

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-8659, comdejoinville@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social - SAS

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI

Regulamentação: Lei nº 8.026, de 24 de julho de 2015

Endereço: Rua Afonso Penna, 840 - Bucarein - 89202-420

Horário: segunda a sexta, 8h às 14h, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: (47) 3433-8659, comdijoinville@gmail.com

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social - SAS

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos em lei, de forma não jurisdicional. Joinville possui três conselhos tutelares, cujos membros são eleitos por voto popular.

Conselho Tutelar 1, 2 e 3

Regulamentação: Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Municipal n. 3.725, de 2 de julho de 1998

Endereço: Rua Itajaí, 190, Centro - 89201-090

Horário: segunda a sexta, 8h30 às 17h30, exceto feriados e pontos facultativos

Contato: 3455-1837 (CTS), (47) 98803-4928 (Plantão - feriados e pontos facultativos).

Apoio Administrativo: Secretaria de Assistência Social - SAS



3.2 LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores, que tem como marco de referência legal a Lei Orgânica do Município (mais importante lei municipal hierarquicamente), promulgada em 1990. Os 19 membros desta casa, eleitos pela população, desempenham função legislativa, fiscalizadora e julgadora.

A função legislativa consiste na elaboração de emendas à Lei Orgânica do Município, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções sobre quaisquer matérias de competência do município.

A função fiscalizadora consiste no controle financeiro da Administração Municipal, principalmente quanto à execução do orçamento anual e quanto à apreciação das contas, com auxílio do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Os vereadores devem fiscalizar as ações do Poder Executivo, em geral sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (princípios da Administração Pública). Se perceberem algo equivocado, devem propor a tomada de medidas corretivas.

A função julgadora tem caráter político-administrativo, atinge apenas os agentes políticos do município, ou seja, prefeito, vice-prefeito, secretários, diretores de autarquias ou fundações públicas e vereadores, quando tais agentes cometerem infrações previstas em lei. A função julgadora não se aplica aos servidores públicos municipais.



REFERÊNCIAS

HERKENHOFF, Elly. Era uma vez um simples caminho. Joinville: Gráfica Meyer S.A., 1987.

JOINVILLE, Prefeitura. Joinville: Primeiros Habitantes. Itajaí: Casa Aberta Editora, 2010.

Manual de contabilidade aplicada ao setor público - MCASP, 8º edição. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACA0:31484>. Acesso em: 22 mar. 2021.

SOCIEDADE AMIGOS DE JOINVILLE. Álbum do Centenário de Joinville: 1851 - 9 de março - 1951. Curitiba: Gráfica Mundial Limitada, 1951.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA - TRE-SC. Eleições Anteriores. Sistema Histórico de Eleições - SHE. Resultado por Município. Disponível em: <http://www.tre-sc.jus.br/she/pages/consulta/historico_localidade.jsf>. Acesso em: jan. 2021.

OUTROS INDICADORES FISCAIS DE JOINVILLE e REPRESENTAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE . Disponível em: <<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/4209102-Joinville-SC>>. Acesso em: mar. 2021.



Prefeitura de
Joinville